



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO nº 076 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 272/17 04/04/17 HORA: 16:11 O FUNCIONÁRIO
---

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, solicita que, após deliberação do soberano Plenário, seja encaminhado ao digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal construa Pórticos/Portais nas entradas de nossa cidade, divulgando o município de Cantagalo como CIDADE DO CALCÁRIO e instale placas e outdoor alusivos ao tema no decorrer da RJ 160.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é divulgar nossa cidade como CIDADE DO CALCÁRIO e assim conseguirmos difundir nosso município como importante no setor de fabricação de cimento, sendo o 3º polo cimenteiro do País e o 1º no Estado do Rio de Janeiro, atraindo assim futuros investimentos, dentre outros benefícios.

A construção de belos Pórticos/Portais nas entradas da cidade marcará a nova fase de desenvolvimento do município, bem como se tornará em um novo local turístico, onde os visitantes receberão panfletos com informações turísticas e históricas de nossa cidade e poderão contar com um mini shopping de artesanato e iguarias do município, bem como receber nossas saudações de boas vindas e breve regresso, além dos serviços de telefonia e sanitários.

Ressalta-se que a Prefeitura Municipal poderá angariar os recursos necessários para construção da obra através de convênio com o Ministério do Turismo do Governo Federal.

Vale salientar que a instalação de placas ao longo da RJ 160 é uma forma simples, de baixo custo e com um grande potencial de divulgação do nosso Município como CIDADE DO CALCÁRIO.

Diante de tudo o que foi exposto, visando atender os anseios de nossa gente, solicito atenção dos Nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de abril de 2017.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS